

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2021

ALTERA A QUANTIDADE DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 PROCESSO Nº. 221/2021

Considerando haver sido contratado, equivocadamente, quantidade excessiva de horas de prestação de serviços de conserto de caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans no contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS** e a empresa **MECANICA BARNART EIRELI**, devidamente qualificadas no contrato de prestação de serviços nº 034/2021, tendo em vista que a quantidade de horas nele prevista refere-se à estimativa de horas para 60 meses, na hipótese de prorrogação contratual, a cláusula primeira do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO

1.1 Prestação de Serviços em Veículos de Passeio e Utilitários.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
05	Veículos de Passeio e Utilitários	1.200 HORAS	50,00	60.000,00

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).”

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 27 de abril de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABIELA LAMPERTI
MECANICA BARNART EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
